

LEI Nº 2.085/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE ROBERTO RIVER ARAÚJO
MAGALHÃES A QUADRA POLIESPORTIVA DO
DISTRITO DE GUAJIRU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

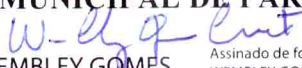
WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Roberto River Araújo Magalhães a quadra poliesportiva
do Distrito de Guajiru, no Município de Paracuru/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 04 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES

COSTA:81550839349

Assinado de forma digital por

WEMBLEY GOMES

COSTA:81550839349

Dados: 2023.09.04 16:18:43 -03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 040902/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.085/2023, de 04 de setembro de 2023, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 04 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Assinado de forma digital por
WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Dados: 2023.09.04 16:20:10 -03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal